DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação do requisitante	
Setor requisitante:	Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Ituiutaba
Responsável pela demanda:	**Lorena Marques de Souza**
Matrícula:	1121
E-mail institucional:	adminstrativo2@camaraituiutaba.mg.gov.br
Telefone:	(34) 3261-8500

2. Identificação da demanda	
Objeto:	O presente termo tem por finalidade a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutada na modalidade local, longa distância nacional, longa distância internacional, discagem direta gratuita solução que visa atender as necessidades do Centro Administrativo da Câmara Municipal de Ituiutaba, sito na Rua 18 com a Avenida 09, nº 923, Centro, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste termo de referência.

Tabela serviços;

Descrição	Un.	Qtd.
Assinatura de serviço DDR 30 Canais – Tráfego Ilimitado Local e LDN.	Serviço	01
60 Ramais IP+ 60 Aparelhos IP + URA	Serviço	01
Plano DDG- 0800 Plano Ilimitado	Serviço	01

3. Justificativa

Justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, eficiência e qualidade das comunicações institucionais da Câmara Municipal de Ituiutaba, pelo período de 12 (doze) meses.

A telefonia fixa constitui ferramenta essencial ao desempenho das atividades administrativas e legislativas, possibilitando a comunicação direta com munícipes, fornecedores, órgãos públicos, instituições diversas e demais entes da administração pública, em âmbito local, estadual, nacional e internacional. A disponibilização de linhas com chamadas locais e de longa distância assegura o pleno funcionamento dos setores internos, gabinetes parlamentares e demais departamentos da Casa Legislativa.

A contratação da modalidade de Discagem Direta Gratuita (0800) amplia o acesso da população aos serviços prestados pelo Poder Legislativo, promovendo maior transparência, participação popular e fortalecimento do controle social, ao permitir que cidadãos entrem em contato sem custos.

Considerando que os serviços de telecomunicações são contínuos e indispensáveis, sua interrupção poderia causar prejuízos ao regular andamento das atividades institucionais, comprometendo o atendimento ao público e a execução das funções legislativas e fiscalizatórias.

Dessa forma, a contratação por 12 meses assegura a manutenção ininterrupta dos serviços, garante previsibilidade orçamentária e atende aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, em conformidade com a legislação vigente aplicável às contratações públicas.

4. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

[X] Alta; [ ] Média; [ ] Baixa.

5. Autorização

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

Ituiutaba, 20 fevereiro 2026.

Lorena Marques de Souza
Diretora Administrativa